UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 005 - PROPEG/2022

Processo nº 04410103.000007/2022-71

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AOS PROCESSOS SELETIVOS DE DISCENTES REGULARES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), SAÚDE E SOCIEDADE (PPGSS) E EDUCAÇÃO (POSEDUC)

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado para os/as candidatos/as da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constantes no Anexo I do EDITAL Nº 001 - PROPEG/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado com os/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 001 - PROPEG/2022.

1.2 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Processos Seletivos dos respectivos programas de pós-graduação.

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Consta no **anexo único** deste Edital o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado com os/as candidatos/as convocados/as pelo EDITAL Nº 001 - PROPEG/2022.

2.2 O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à chamada referente aos Processos Seletivos dos respectivos programas de pós-graduação: Ciência da Computação, Saúde e Sociedade e Educação.

2.3 Considera-se eliminado/a do Processo Seletivo, na condição de Cota Social (pretos, pardos e indígenas), dos programas de pós-graduação em Ciência da Computação, Saúde e Sociedade e Educação, o/a candidato/a convocado/a pelo EDITAL Nº 001 - PROPEG/2022 para realizar o Procedimento de Heteroidentificação, que não compareceu ou **NÃO** teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada pela comissão de heteroidentificação que

realizou o referido procedimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo/a candidato/a. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do/a candidato/a do curso de pós-graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis**.

3.2 Conforme item 5.4 do EDITAL Nº 001 - PROPEG/2022, será garantido ao/a candidato/a, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado via e-mail strictosensu@uern.br até 24 horas após a divulgação do resultado.

3.3 Os casos omissos serão decididos pela PROPEG e suas instâncias, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

3.4 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC		
Inscrição	**Nome**	**Resultado**
-	**Francisco Leonardo Aureliano Ferreira**	APROVADO/A

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade - PPGSS		
Inscrição	**Nome**	**Resultado**
-	**Nara Grazieli Martins Lima**	REPROVADO/A

Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEDUC		
Inscrição	**Nome**	**Resultado**
-	**Larissa Júlia Souza Santos**	APROVADO/A

Documento assinado eletronicamente por **José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti**, **Diretor(a) da Unidade**, em 25/01/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**, **Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 25/01/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12883161** e o código CRC **C184B653**.

Referência: Processo nº 04410103.000007/2022-71 SEI nº 12883161